

Ofício nº 2026/2022 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 526/2022 - Vereador Daniel Simões da Costa.

São Sebastião, 22 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1 - A Administração Municipal, através da Secretaria da Educação – SEDUC, informa que conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 1369/2022, do dia 14 de dezembro de 2022, o contrato da empresa responsável pela merenda escolar foi aditado por 12 meses, com reajuste de valores através do índice IPCA em 7,1686%. O repasse de reajuste para as merendeiras depende da celebração de acordo coletivo do sindicato que representa a categoria.

2 – Prejudicado.

3 – Prejudicado.

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	12/23
DATA	03 . 01 . 23
HORARIO	14 08
VISTO	efimec

Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

